

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ATA DA 1227ª REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA
ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFMG

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2022, às 13h30min, na Sala da Congregação da Escola de Engenharia, localizada na sala 4501, do Edifício Arthur Guimarães, *Campus Pampulha*, cidade de Belo Horizonte, mediante prévia convocação pessoal, foi realizada a 1227ª reunião da Egrégia Congregação da Escola de Engenharia da UFMG, sob a presidência do **Professor Cícero Murta Diniz Starling**, com a presença dos seguintes membros: **VICE-DIRETOR**: Prof. Henrique Resende Martins. **CHEFES DE DEPARTAMENTOS**: Prof. Wallace do Couto Boaventura (DEE), Prof. Hélio de Assis Pegado (Subchefe DE MEC), Prof. Witor Wolf (DEMET), Prof. Thiago Ribeiro de Oliveira (Subchefe do DELT), Prof. Antônio Ananias de Mendonça (Subchefe do DETG), Prof. Ramon Pereira da Silva (DEES), Prof. Gustavo Ferreira Simões (DESA), Profa. Andréia Bicalho Henriques (DEMIN), Prof. Paulo Eustáquio de Faria (DEP), Prof. Veber Afonso Figueiredo (DEHR), Profa. Antonella Lombardi Costa (DENU), Prof. Luiz Carlos Santos (DEQ) e Profa. Sidnea Eliane Campos Ribeiro (DEMC). **COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO**: Prof. Juan Carlos Horta Gutierrez (Eng. Mecânica), Prof. Frederico Gualberto Ferreira Coelho (Eng. Elétrica), Prof. Renan Fernandes Kozan (Eng. de Controle e Automação), Profa. Danielle Meireles de Oliveira (Subcoord. Eng. Civil), Profa. Ana Liddy Cenni de Castro Magalhães (Coord. Eng. de Sistemas), Prof. Anderson Laécio Galindo Trindade (Subcoord. Eng. de Prod.), Prof. Valter Lúcio de Pádua (Eng. Ambiental), Prof. Pedro Henrique Rodrigues Pereira (Eng. Metalúrgica) e Profa. Érika Cristina Cren (Eng. Química). **COORDENADORES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**: Prof. Felício Bruzzi Barros (Eng. de Estruturas), Prof. Eduardo Henrique Martins Nunes (Eng. Metal. Mat. e de Minas), Prof. José Elievam Bessa Júnior (Geotecnia e Transportes), Prof. Matheus Pereira Porto (Subcoord. Eng. Mecânica), Profa. Priscilla Macedo Moura (Saneam. Meio Amb. e Rec. Hídricos), Prof. Frederico Gadelha Guimarães (Eng. Elétrica), Profa. Claúbia Pereira Bezerra Lima (Ciências e Técnicas Nucleares), Prof. Eduardo Chahud (Const. Civil), Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa (Eng. Química) e Leandro de Arruda Santos (Mestr. Prof. Metal e Mat e Minas). **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES TITULARES**: Prof. Silvério Visacro Filho, Prof. Walmir Matos Caminhas, Profa. Maria Teresa Paulino Aguilar e Prof. Max de Castro Magalhães. **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ASSOCIADOS**: Profa. Leise Kelly de Oliveira e Prof. Jorge Luiz Zegarra Tarqui. **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ADJUNTOS**: Profa. Augusta Cerceau Isaac Neta e Profa. Talita Fernanda das Graças Silva. **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ASSISTENTES E AUXILIARES**: Prof. Willian Moreira Duarte. **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**: Maria Fidência Gonçalves Pena e Ronald de Figueiredo Nascimento. **REPRESENTANTES DOS DISCENTES (sem direito a voto)**: Daniel Barroso Miranda, Renato Orenge Panizza (suplente), Henrique Coelho Coutinho, Caio Jardel Morbeck Aguiar (suplente) e Amanda Brito Paz (suplente). **AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS**: Prof. Ricardo Poley Martins Ferreira (Coord. Grad. Eng. Aeroespacial), Profa. Viviane da Silva Borges Barbosa (Coord. Grad. Eng. Minas), Prof. Maurício Cardoso de Souza (Coord. Pós Grad. Eng. Produção), Prof. Paulo Roberto Pereira Andery (Represent. Prof. Associados), Eduardo Anacleto Barcelos (Represent. dos TAE) e Sérgio Luiz de Assis (suplente Represent. dos TAE). Verificada a existência de *quorum*, deu-se início à reunião para tratar dos assuntos constantes da seguinte pauta. **1) Informes. 2) Aprovação da ata da 1215ª reunião de Congregação. 3) Aprovação dos atos ad referendum da Congregação. 4) Aprovação do parecer de avaliação final de estágio probatório do docente Tomás Perpétuo Corrêa (DELT). 5) Aprovação da Comissão Avaliadora para análise do processo de promoção à Classe E, Professor Titular, do Prof. Eduardo Marques Arantes (DEMC), conforme Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário. 6) Aprovação de proposta de Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) intitulado "Atualização, Ampliação e Qualificação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Escola de Engenharia para Promoção de Pesquisas e Projetos Inovadores e**

56 *Disruptivos*”, a ser coordenado pela Diretoria da Unidade, por meio do Prof. Henrique
57 *Resende Martins (Vice-Diretor). 7) Aprovação do grupo de pesquisa intitulado “Estudos*
58 *sobre Reatores Modulares de Pequeno Porte” de interesse do Departamento de*
59 *Engenharia Nuclear, coordenado pelo Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva. 8)*
60 *Deliberação sobre recurso impetrado pelo discente Gustavo Freire da Silva contra decisão*
61 *do Colegiado Didático do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação*
62 *de indeferimento de pedido de revisão de atividades acadêmicas avaliativas da disciplina*
63 *EEE046 - Sistemas a Eventos Discretos. **Assuntos tratados na Reunião:** O Presidente da*
64 *Congregação, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, iniciou a reunião perguntando aos*
65 *membros se os discentes poderiam participar da Sessão, com direito à voz e sem direito a*
66 *voto, o que foi autorizado pelo plenário. Em seguida, deu boas-vindas aos professores*
67 *Willian Moreira Duarte, Augusta Cerceau Issac Neta e Max de Castro Magalhães e seus*
68 *suplentes, que foram eleitos representantes dos docentes na Congregação. Destacou*
69 *também que a Profa. Andréia Oliveira Souza Costa iniciou sem mandato no Conselho de*
70 *Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) como representante da Escola de Engenharia,*
71 *juntamente como o Prof. Rul dof Huebner como seu suplente. **1) Informes:** 1. Nova diretriz*
72 *de aplicação de políticas afirmativas para Concursos de Magistério Superior da UFMG: O*
73 *Prof. Cícero informou que os Diretores de Unidade Acadêmica e as Chefias de*
74 *Departamentos participaram, no dia 29 de setembro de 2022, de reunião com a Comissão*
75 *Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para apresentação da nova diretriz de aplicação*
76 *das políticas afirmativas da UFMG, no que concerne à reserva de vagas para negros e*
77 *pessoas com deficiência (PCD) nos concursos públicos do magistério superior. Conforme*
78 *relatório anexo, foram apresentados critérios e procedimentos aprovados pelo Conselho de*
79 *Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em 22 de setembro de 2022, a serem adotados nos*
80 *provimentos, por concurso público, de vagas alocadas a partir de junho de 2022. A*
81 *aplicação do percentual legal para reserva de vagas deve incidir sobre o quantitativo total*
82 *das vagas alocadas pelo CEPE em cada aprovação (vagas por Matriz de*
83 *Dimensionamento e vagas extra-matriz) - excluídas as vagas a serem providas por meio de*
84 *aproveitamento de candidatos em certames vigentes ou que serão utilizadas como*
85 *permutas para redistribuição de docente de outra IFE para a UFMG. As vagas reservadas*
86 *deverão ser distribuídas dentre os departamentos que receberam vagas, a partir de três*
87 *critérios. Primeiramente, aplicam-se os percentuais legais, 20% para candidatos negros e*
88 *5% para PCD, aos departamentos que receberem mais de três vagas ou de cinco vagas,*
89 *respectivamente, desde que essas vagas sejam disponibilizadas em concurso para a*
90 *mesma área de conhecimento. Não sendo distribuídas todas as vagas pelo critério acima,*
91 *as demais vagas serão alocadas para os departamentos com a menor proporção de negros*
92 *e PCD, a ser medido pelos indicadores “Índice de Disparidade Racial” (IDR) e “Índice de*
93 *Exclusão de Pessoas com Deficiência” (IEPCD). Não sendo distribuídas todas as vagas*
94 *pelos critérios anteriores, as vagas restantes serão definidas por meio de sorteio realizado*
95 *em sessão pública. O sorteio também deverá ser realizado para a distribuição das cotas*
96 *aos departamentos que possuam vagas a serem providas em áreas do conhecimento*
97 *distintas e que tenham recebido uma cota por meio de um dos critérios acima. A CPPD*
98 *deverá providenciar a publicação do Edital Preliminar de Condições Gerais que deverá*
99 *informar o quantitativo total de vagas a serem providas por concurso público, o quantitativo*
100 *de vagas reservadas a candidatos negros e PCD, os critérios e procedimentos para a*
101 *definição das áreas de conhecimento que receberão essas vagas. A Administração Central*
102 *(PRORH ou outro setor competente) deverá coordenar a sessão pública em que serão*
103 *definidas as áreas de conhecimento que receberão as vagas reservadas a candidatos*
104 *negros e PCD e providenciar a publicação do resultado. A partir do resultado da*
105 *distribuição das vagas, poderão ser publicados os editais de abertura específicos. Após a*
106 *realização dos concursos, caso o candidato que se autodeclarou negro ou com deficiência*
107 *seja aprovado, haverá bancas de heteroidentificação ou de validação de verificação das*
108 *condições desses candidatos. **2. Prazos para envio de processos para a PF-UFMG***
109 ***exercício 2022:** O Prof. Cícero comunicou que a Procuradoria Federal junto à UFMG*
110 *informou, por meio do OFÍCIO-CIRCULAR n. 00001/2022/PROT/PFUFMG/PGF/AGU*
111 *anexo, os prazos para envio de processos administrativos relativos ao exercício 2022 para*
112 *análise jurídica. Os processos administrativos sujeitos ou do qual decorrerão empenho de*

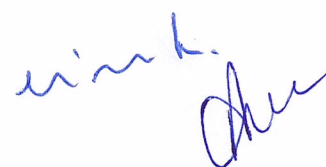
linh.
Aue

recursos oriundos do orçamento da UFMG deverão ser protocolados na Procuradoria para prévia análise jurídica até o dia 08/11/2022. Os processos administrativos sujeitos ou do qual decorrerão empenho de recursos oriundos de convênios não federais, mesmo que a vigência ultrapasse o exercício financeiro de 2022, deverão ser protocolados na Procuradoria para prévia análise jurídica até o dia 01/12/2022. Ressalta-se que, antes do envio à Procuradoria, os processos seguem tramitações no âmbito das Fundações de Apoio, Órgãos Colegiados da Unidade e Divisão de Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento. 3. Projetos/Aditivos Aprovados pelo Conselho de Projetos - Setembro de 2022 (documento anexo). 4. Presidência da Comissão de Legislação do Conselho Universitário: O Prof. Cícero lembrou que o Conselho Universitário é o órgão máximo de deliberação da Universidade Federal de Minas Gerais, responsável por formular a política geral da UFMG nos planos acadêmico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar. É presidido pelo Magnífica Reitora da Universidade e constituído pelos seguintes órgãos: Presidência, exercida pelo Reitor e, em suas faltas ou impedimentos eventuais, por seu substituto legal; Plenário, integrado pelos Conselheiros presentes às reuniões regularmente convocadas e instaladas; Comissões Permanentes, eleitas dentre os membros do Colegiado, para estudo de matérias submetidas a seu exame, por iniciativa da Presidência ou por deliberação do Plenário; Comissões Especiais, para estudo de matérias específicas, constituídas por iniciativa da Presidência ou por deliberação do Plenário. Esclareceu que o Conselho Universitário possui as seguintes Comissões Permanentes: Comissão de Legislação; Comissão de Recursos, Comissão de Orçamento e Contas; Comissão de Obras e Patrimônio. Pontuou que, desde 2018, é membro titular da comissão de legislação, tendo sido escolhido em 27 de setembro de 2022 pelos membros para ser o Presidente da Comissão. Assim, o Prof. Cícero pontuou que precisará da ajuda de todos para atender às demandas da Diretoria da Escola de Engenharia uma vez que teve o acréscimo de mais essa demanda institucional referente à Presidência da Comissão de Legislação. 5. Regularização Jurídica do Diretório Acadêmico: O representante discente Daniel Barroso Miranda pediu a palavra e informou sobre a situação jurídica e contábil do diretório Acadêmico. Expôs que gostaria de retornar a conversar sobre o tema, pois considera importante que todos os membros da Congregação estejam cientes a respeito do que está acontecendo no DA da Escola. Lembrou que, há cerca de um ano e meio, foi necessário formular o Termo de Uso do Espaço da Escola aprovado pela Congregação. Pontuou que depois de 10 anos o Estatuto do DA foi modificado, sendo que essa modificação demorou cerca de seis meses para ser concluída e custou em torno de R\$ 6.000,00. Destacou que a Divisão de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito da UFMG participou de todo o processo e explicou que a demora para a finalização da regularização jurídica do DA é decorrente de questões cartoriais. 2) Aprovação da ata da 1215ª reunião de Congregação: O Prof. Cícero questionou se algum membro da Congregação gostaria de solicitar alguma correção na ata da 1215ª reunião. Não havendo manifestações, colocou em votação a ata da 1215ª Reunião, tendo sido aprovada com 1 (uma) abstenção. 3) Aprovação dos atos ad referendum da Congregação: 1. Aprovação de afastamentos DO PAÍS e NO PAÍS (documento anexo): Colocados em discussão e votação, os afastamentos aprovados *ad referendum* foram homologados por unanimidade. Os detalhamentos dos quarenta e nove afastamentos homologados seguem anexos ao material da reunião. 2. Aprovação de progressões funcionais, mediante pareceres favoráveis das comissões de análise, dos docentes: NOEL TORRES JÚNIOR (DEP): Mudança do nível II para o nível III da Classe D (Associado); PAULO EUSTÁQUIO DE FARIA (DEP): Mudança do nível III para o nível IV da Classe D (Associado): O Prof. Cícero explicou que, considerando os pareceres anexos favoráveis emitidos pela Comissão para Análise de Progressões Funcionais Docentes, instituída pela Portaria nº 8427/2021, cujos membros foram indicados pela Congregação, e que as datas dos interstícios dos professores eram anteriores à presente reunião ordinária da Congregação da Escola de Engenharia, aprovou *ad referendum* da Congregação as referidas progressões funcionais docentes. Não havendo solicitação de esclarecimentos e a necessidade de discussão, o Prof. Cícero colocou em votação em bloco as referidas progressões funcionais aprovadas *ad referendum*, tendo sido homologadas com uma abstenção do Prof. Paulo Eustáquio de Faria com relação a seu processo. 3. Aprovação do parecer de avaliação final de estágio

170 probatório do docente Pedro Henrique Alves Campos (DEMIN): O Prof. Cícero informou
171 que, considerando que o processo foi analisado por Comissão presidida pela Profa.
172 Wadaed Uturbey da Costa, segundo as regras da Resolução nº 30-A/1999 do Conselho
173 Universitário e da Resolução nº 05/2011 da Congregação. Afirmou que, conforme as
174 análises promovidas pela Comissão, o processo foi devidamente instruído, não havendo
175 constatação de erro formal, tendo a Comissão emitido parecer favorável à aprovação do
176 referido estágio probatório. O Prof. Cícero justificou a presente aprovação *ad referendum*
177 da Congregação de forma a não postergar as tramitações subsequentes, tendo em vista
178 que a Avaliação Final de Desempenho foi concluída em 13/09/2021, após decorridos 30
179 (trinta) meses da entrada em exercício do docente em 09/11/2018. Após discussões,
180 colocou em votação a aprovação *ad referendum* do Parecer de Avaliação Final de Estágio
181 Probatório do docente Pedro Henrique Alves Campos (DEMIN), tendo sido homologada por
182 unanimidade. **4) Aprovação do parecer de avaliação final de estágio probatório do**
183 **docente Tomás Perpétuo Corrêa (DELT):** O Prof. Cícero informou que o processo foi
184 analisado por Comissão presidida pela Profa. Wadaed Uturbey da Costa, segundo as
185 regras da Resolução nº 30-A/1999 do Conselho Universitário e da Resolução nº 05/2011 da
186 Congregação. Afirmou que, conforme a análise promovida pela Comissão, o processo foi
187 devidamente instruído, não havendo constatação de erro formal, tendo a Comissão emitido
188 parecer favorável à aprovação do referido estágio probatório. Após discussões, colocou em
189 votação o Parecer de Avaliação Final de Estágio Probatório do docente Tomás Perpétuo
190 Corrêa (DELT), sendo aprovado por unanimidade. **5) Aprovação da Comissão**
191 **Avaliadora para análise do processo de promoção à Classe E, Professor Titular, do**
192 **Prof. Eduardo Marques Arantes (DEMC), conforme Resolução Complementar**
193 **nº 04/2014 do Conselho Universitário:** O Prof. Cícero explanou que a Resolução
194 Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário, em seu art. 40, indica que compete à
195 Congregação constituir Comissão Avaliadora dos pedidos de promoção para a Classe E,
196 Professor Titular, composta por 4 (quatro) membros titulares e 2 (dois) suplentes, todos
197 Professores Titulares que tenham o título de Doutor ou Livre Docente, da área de
198 conhecimento do candidato ou de área afim, com o mínimo de 3 (três) membros titulares e
199 1 (um) suplente externos à UFMG. Esclareceu que a Câmara Departamental do
200 Departamento de Engenharia de Materiais e Construção (DEMC), por meio do Ofício
201 DEMC 042/2022, sugeriu os nomes para a constituição da Comissão para avaliação do
202 Prof. Eduardo Marques Arantes e que a Chefia do Departamento assinou declaração
203 atestando as ausências de impedimentos e de conflitos de interesse entre os nomes
204 sugeridos e o docente em avaliação. Em seguida, o Prof. Cícero apresentou os nomes
205 sugeridos pela Câmara Departamental do Departamento de Engenharia de Materiais e
206 Construção, sem prejuízo da indicação de nomes adicionais pela Congregação, quais
207 sejam: Membros Titulares Externos Prof. Francisco Ferreira Cardoso (Universidade de São
208 Paulo), Prof. José de Paula Barros Neto (Universidade Federal do Ceará), Prof. Marcos
209 Martins Borges (Universidade Federal de Juiz de Fora). Membro Suplente Externo: Prof.
210 Eduardo Luis Isatto (Universidade Federal do Rio Grande do Sul); Membro Titular Interno:
211 Prof. Adriano de Paula e Silva (DEMC/UFMG); Membro Suplente Interno: Prof. Eduardo
212 Romeiro Filho (DEP/UFMG). O Prof. Cícero pediu que a Profa. Sidnea Eliane Campos
213 Ribeiro, Chefe do DEMC, apresentasse o perfil dos docentes sugeridos para a Comissão
214 Avaliadora. Com a palavra, a Profa. Sidnea salientou que os docentes indicados pela
215 Câmara Departamental do Departamento de Engenharia de Materiais e Construção em
216 reunião de 01/09/2022 são bastante conceituados na área de conhecimento do candidato.
217 Após discussão, e não tendo havido a sugestão de nomes adicionais pela Congregação, foi
218 colocada em votação a Comissão Avaliadora sugerida pela Câmara Departamental do
219 DEMC para análise do processo de Promoção à classe E, Professor Titular, do Professor
220 Eduardo Marques Arantes, tendo sido aprovada por unanimidade. **6) Aprovação de**
221 **proposta de Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) intitulado “Atualização,**
222 **Ampliação e Qualificação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Escola**
223 **de Engenharia para Promoção de Pesquisas e Projetos Inovadores e Disruptivos”, a**
224 **ser coordenado pela Diretoria da Unidade, por meio do Prof. Henrique Resende**
225 **Martins (Vice-Diretor):** O Prof. Cícero solicitou ao Plenário que o servidor João Paulo,
226 Chefe do Setor de Tecnologia da Informação da Escola de Engenharia pudesse participar

hinh.
OK

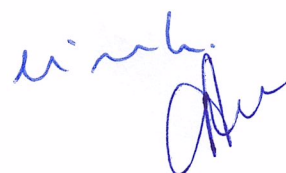
desse item da pauta, tende em vista que participou da elaboração de todo o projeto, o que foi autorizado pelo plenário. O Prof. Cícero iniciou sua fala explicando que o desenvolvimento deste projeto partiu da premissa do atendimento de uma demanda institucional que poderia impactar como um todo a Escola de Engenharia beneficiando toda a comunidade, e de forma que colocasse a Escola em um novo patamar que poderia ser mantido ao final do PDI. Salientou que os recursos financeiros a serem apropriados no PDI não podem ser utilizados para despesas rotineiras que podem ser executadas por processos licitatórios comuns. Disse que, em maio de 2023, chamou o Prof. Henrique Resende Martins e a servidora Maria Fidência Gonçalves Pena para participarem com ele de um seminário organizado pela Procuradoria Federal da UFMG e PROPLAN para entenderem as atuais normas legais associadas aos Projetos de Desenvolvimento Institucional (PDI), uma vez que a legislação sobre PDI é alterada frequentemente e seria muito importante a elaboração de uma proposta de forma correta, conhecendo os limites do que é permitido ou vedado. Detalhou que em um PDI não cabem atividades relacionadas à manutenção da infraestrutura, ao ensino de graduação e a outras atividades de rotina da Universidade. As atividades a serem previstas em um PDI devem ser voltadas para a inovação com impactos principalmente para a pesquisa. Esclareceu que o Prof. Henrique participou ativamente no desenvolvimento do projeto, também por ser uma área próxima a sua área de pesquisa. Pontuou também que a comunidade foi ouvida, como o Conselho de Pós-Graduação e os Departamentos, e que, caso a proposta seja aprovada, já na próxima semana os trâmites serão realizados para análises do PDI pela Divisão de Convênios e pela Procuradoria Federal. Em seguida, passou a palavra para a servidora Maria Fidência que relatou sobre o Seminário com a Procuradoria Federal no final de maio de 2022, o que foi muito importante pela questão legal, esclarecendo que o PDI deve envolver algo que não faz parte da rotina da Universidade. Salientou que atualmente existem 12 PDI's vigentes na UFMG e que em outras Unidades existem poucos em andamento. Explicou que não existe limite de número de propostas de PDI's que a universidade pode apresentar, mas que devem estar vinculados ao desenvolvimento de programas e projetos que levem a melhoria da missão da UFMG. Salientou que os órgãos de controle entendem que o PDI tem que ser específico não podendo atender à atividade fim, como o ensino, pois o ensino já faz parte das atribuições da universidade sendo fomentado por outras fontes de recursos, portanto o objeto do PDI deve ser diferente. Assim, o PDI precisa ser elaborado com muita responsabilidade e ter objetivos bem determinados, não podendo ter várias atribuições, é preciso ter um foco. Em seguida, detalhou que o prazo previsto para a execução da presente proposta de PDI é de 36 meses, podendo ser prorrogado por mais 24 meses, então a expectativa é que o projeto termine rápido considerando a captação dos recursos financeiros necessários. O Prof. Henrique assumiu a palavra e destacou que é importante entender o PDI como uma ferramenta que permitirá realizar um determinado projeto, reforçou que o recurso não pode ser utilizado com o ensino, porém ele será beneficiado de forma secundária. Em seguida, explicou que o servidor TAE João Paulo apresentou, inicialmente, uma solução para problemas que existiam quando o projeto foi elaborado, orçado e planejado. Pontuou que a parte da Tecnologia da Informação (TI) da Escola já tem equipamentos com 10 ou mais anos de uso, já estando muito desgastados, e também afetados pelas constantes quedas de energia. Pensaram um sistema de TI que pudesse ser incrementado ao longo do tempo. Explicou que a parte de TI da Escola precisa ser atualizada, pois não possui todos os sistemas para armazenamento em nuvem, processamento específico e armazenagem rápida. Disse que existem projetos que demandam um *terabyte* de memória RAM e que é preciso alta capacidade computacional para pesquisas avançadas e para cálculos e modelos matemáticos complexos. Com o novo sistema hiperconvergente previsto no PDI o atendimento destas demandas seria possível. Explicou que o PDI prevê três etapas a seguir descritas. Etapa 1: corresponde à execução do projeto de segurança energética, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos (DPP) da UFMG, que contempla a aquisição e instalação de um Grupo Motor Gerador (GMG) para a sala de servidores computacionais da Escola de Engenharia, a fim de mitigar as possibilidades de interrupções no fornecimento de energia, conferindo a segurança e resiliência necessárias para a implementação de projetos que demandem processamento de cálculos complexos de experimentos científicos e disponibilidade



284 ininterrupta dos recursos computacionais, tais como, projetos nas áreas de IoT,
285 computação evolucionária e de alto desempenho. Etapa 2: corresponde à execução do
286 projeto de redimensionamento e adequação da refrigeração da sala de servidores
287 computacionais da EE, conforme cálculo de carga térmica realizado pelo Departamento de
288 Manutenção e Operação da Infraestrutura (DEMAI) da UFMG, que contempla a aquisição e
289 instalação de equipamentos de ar condicionado de alto desempenho, a fim de reduzir o
290 risco de superaquecimento dos equipamentos. Etapa 3: corresponde a aquisição e
291 implementação do sistema hiperconvergente, será subdividida em três fases, sendo: 1ª
292 fase: Aquisição e implementação do primeiro cluster (CPU), composto por quatro “nós”
293 (computadores) hiperconvergentes, que proporcionará a revitalização dos recursos
294 computacionais e armazenamento de dados da infraestrutura de TI da EE, sendo a base
295 para a futura migração dos cálculos complexos de pesquisas científicas para uma estrutura
296 centralizada de alta capacidade de processamento e estável; 2ª fase: Aquisição e
297 instalação do segundo cluster (GPU), composto por dois “nós” (computadores)
298 hiperconvergentes, para processamento gráfico em pesquisas relacionadas ao
299 desenvolvimento de simulações e protótipos de alta complexidade; 3ª fase: Aquisição e
300 instalação do terceiro cluster (HPC), composto por dois “nós” (computadores)
301 hiperconvergentes, para conclusão da expansão da rede de dados e processamento da
302 Escola de Engenharia. Assim, com a conclusão das etapas previstas, a Escola de
303 Engenharia pretende propiciar condições infraestruturais e ambiente computacional
304 adequados à inovação. O projeto beneficiará diretamente a comunidade acadêmica ao
305 permitir disponibilizar ambiente de alto desempenho para o processamento de pesquisas
306 complexas que envolvam recursos computacionais avançados. Em seguida, explicou que o
307 montante de recursos necessários para a execução do projeto, ao longo dos três anos,
308 será de R\$ 4.463.167,60 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, cento e
309 sessenta e sete reais e sessenta centavos). Detalhou que o mais dispendioso será o
310 sistema hiperconvergente, mas que cada etapa executada trará um salto de melhoria e
311 dará visibilidade para a Escola. Em seguida, o Prof. Cícero retomou a palavra e informou
312 que solicitou um parecer sobre a proposta ao Prof. Wallace do Couto Boaventura, pois este
313 tem experiência em PDI, uma vez que seu Departamento também tem um projeto vigente.
314 O Prof. Wallace esclareceu que fez a avaliação geral do projeto, sendo a justificativa,
315 objetivos, cronograma e relevância institucional em consonância com o que se espera de
316 um PDI. Disse que a presente proposta de PDI promoverá melhorias para a Escola,
317 trazendo um desempenho melhor na produção de artigos, projetos de extensão e
318 desenvolvimento de linhas de pesquisa. Desta forma, considerando a qualidade do projeto,
319 sua relevância institucional e o excelente conjunto de melhorias/benefícios previsto seu
320 parecer é favorável ao projeto apresentado. O Prof. Walmir Matos Caminhas pediu a
321 palavra e reforçou a importância do *backup* de informações, comentou que um *hacker*
322 invadiu o sistema da Fundação Mendes Pimentel (FUMP) e que o que ajudou foi ter
323 gravado os documentos em mídia digital. O Prof. Henrique reforçou a preocupação do Prof.
324 Walmir e disse que esta redundância de informações pode ser conseguida por meio do
325 Centro de Computação da Reitoria. Após discussões, o Prof. Cícero perguntou se mais
326 algum membro precisaria de esclarecimentos. Não havendo manifestação, colocou em
327 votação a proposta de Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) intitulado
328 “Atualização, Ampliação e Qualificação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação da
329 Escola de Engenharia para Promoção de Pesquisas e Projetos Inovadores e Disruptivos”, a
330 ser coordenado pela Diretoria da Unidade, por meio do Prof. Henrique Resende Martins
331 (ViceDiretor), tendo sido aprovada por unanimidade. Registra-se a saída do servidor João
332 Paulo da sala de reunião. **7) Aprovação do grupo de pesquisa intitulado “Estudos
333 sobre Reatores Modulares de Pequeno Porte” de interesse do Departamento de
334 Engenharia Nuclear, coordenado pelo Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva:** O Prof.
335 Cícero explicou que, nos termos do art. 2º da Resolução nº 02/2019 do Conselho de
336 Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a criação de grupo de pesquisa no âmbito da UFMG
337 deverá ter aprovação da Câmara Departamental, ou estrutura equivalente, e da
338 Congregação da Unidade Acadêmica à qual se vincula. Assim, esclareceu que o
339 Departamento de Engenharia de Nuclear (DENU) encaminhou para apreciação pela
340 Congregação da Escola de Engenharia a proposta de aprovação do grupo de pesquisa

341 “Estudos sobre Reatores Modulares de Pequeno Porte”, coordenado pelo Prof. Clarysson
342 Alberto Mello da Silva. O Prof. Cícero esclareceu os objetivos do grupo e elencou os seus
343 membros. Na sequência, explicou que o referido grupo de pesquisa foi aprovado pela
344 Assembleia Departamental do DENU em 23/09/2022. Após discussão e colocação em
345 votação, o grupo de pesquisa “Estudos sobre Reatores Modulares de Pequeno Porte” foi
346 aprovado por unanimidade. **8) Deliberação sobre recurso impetrado pelo discente**
347 **Gustavo Freire da Silva contra decisão do Colegiado Didático do Curso de**
348 **Graduação em Engenharia de Controle e Automação de indeferimento de pedido de**
349 **revisão de atividades acadêmicas avaliativas da disciplina EEE046 - Sistemas a**
350 **Eventos Discretos:** O Prof. Cícero começou esclarecendo que o aluno se desligou do
351 Curso de Engenharia de Controle e Automação, e isso se trata de um fato novo, porém não
352 anula a pertinência do recurso uma vez que ele pode requerer aproveitamento de matéria
353 em um outro curso. Pontuou que a nota final do aluno foi 69 sendo que, por um ponto,
354 aumentaria seu conceito para 70. O Prof. Henrique pediu a palavra e ressaltou que o Prof.
355 Renan Fernandes Kozan, Coordenador do curso de Graduação em Engenharia de Controle
356 e Automação, teve o cuidado de entrar em contato com o aluno e confirmar se ele teria
357 intenção de continuar o processo depois do desligamento e obteve resposta positiva. O
358 Prof. Cícero ressaltou que a Diretoria tentou várias formas de resolver o problema sem que
359 o assunto precisasse chegar ao plenário da congregação. Explicou que são, até o
360 momento, três instâncias de recurso: a primeira é o Professor da Disciplina, a segunda é o
361 Colegiado do Curso e a terceira é a Congregação da Unidade. O Prof. Cícero passou a
362 palavra para o Prof. Anderson Galindo Trindade, que foi o parecerista do processo, o qual
363 começou sua fala fazendo um breve resumo dos fatos. Explicou que a disciplina EEE046
364 (Sistemas a Eventos Discretos), obrigatória do 5º período e ofertada em 2021/2, tinha dois
365 professores responsáveis, sendo eles: Profa. Patrícia Nascimento Pena, do Departamento
366 de Engenharia Eletrônica (DELT), e Prof. Carlos Andrey Maia, do Departamento de
367 Engenharia Elétrica (DEE). Cada um deles responsável por metade da carga horária da
368 disciplina e por duas avaliações (provas), sendo o Prof. Carlos responsável pela metade
369 final do curso. O estudante cursou a disciplina e, ao final daquele semestre, foi aprovado
370 com nota 69, conceito D. O estudante questionou o Prof. Carlos sobre a possibilidade da
371 revisão das provas de sua responsabilidade pelo *chat* do *Moodle* em 17/02/2022, sem
372 resposta nesta plataforma. Em 21/02/2022, pelo *chat* do *MS Teams*, repetiu o
373 questionamento sobre a previsão da possibilidade de revisão. O docente prontamente
374 sugeriu o dia 22/02/2022, às 16h30min. O estudante (que trabalha durante o dia) solicitou
375 um horário noturno e o Professor propôs que fosse atendido às 19h. O estudante tentou
376 contato no *chat* no horário acordado, mas a documentação apresentada mostra que o
377 Professor se atrasou (o docente relata ao Colegiado que estava em uma reunião que se
378 estendeu além do programado) e entrou em contato às 20h15min. O docente então propôs
379 o dia seguinte, dia 23/02/2022, às 19 horas. O *print* do *chat* mostra que ocorreram ainda
380 desencontros entre os dois ao final da noite do dia 22/02/2022, e não ficou demonstrada
381 objeção do estudante para o encontro no dia seguinte, dia 23/02/2022, às 19h. Não há
382 outros relatos de comunicação mais recente no *chat* do *MS Teams* entre o docente e o
383 discente. A partir deste ponto, os contatos foram do estudante diretamente com o
384 Colegiado. Em 24/02/2022, o estudante relatou ao Colegiado a impossibilidade de acesso à
385 revisão das duas provas aplicadas pelo Prof. Carlos. O Colegiado então orientou o
386 estudante a ingressar com um requerimento de revisão. Buscando a conciliação, o
387 Colegiado contactou o Prof. Carlos em 08/03/2022 sobre o requerimento do estudante, e o
388 docente (em resposta de 10/03/2022) mostrou-se aberto à possibilidade de revisão, caso
389 ocorresse em período letivo, com a presença de testemunhas. O Colegiado então estipulou
390 a data de 06/04/2022, às 09h (coincidente com as disponibilidades do docente, do
391 coordenador e do subcoordenador do Colegiado). Comunicado em 30/03/2022, o estudante
392 respondeu com questionamentos em 31/03/2022, e informou em 04/04/2022 que não
393 poderia comparecer à revisão por motivos de trabalho. O Colegiado então encaminhou a
394 solicitação original de revisão de provas do estudante para emissão de um parecer e
395 submeteu o mesmo à apreciação do Colegiado em reunião de 25/05/2022. O parecer
396 recomendava, para pacificar a situação, que fosse ofertado um novo horário para a revisão
397 no turno noturno e, caso não fosse possível a oferta no turno noturno, que fossem

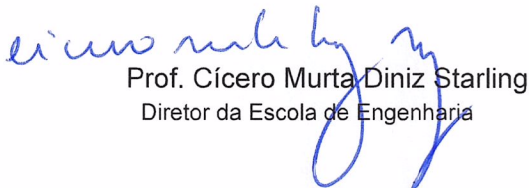
398 ofertadas três opções no turno diurno, de forma a ser virtualmente impossível que o
399 discente não pudesse flexibilizar seus compromissos para participar. O Colegiado decidiu,
400 porém, pelo indeferimento do requerimento de revisão de prova. O estudante foi
401 comunicado da decisão em 03/06/2022, solicitou informações de como recorrer em
402 instância superior e, em 09/06/2022, apresentou recurso junto à Secretaria Geral da Escola
403 de Engenharia. A Secretaria Geral da Escola de Engenharia, no dia 14/06/2022, enviou ao
404 Colegiado do Curso ofício, remetendo o pedido do discente, com vistas a uma eventual
405 nova apreciação da matéria pelo Colegiado a título de reconsideração da decisão original.
406 O Colegiado, em 15/06/2022, contactou novamente o estudante realizando alguns
407 questionamentos para complementar as informações que seriam objeto de reavaliação.
408 Dentre elas, estava a solicitação de “justificativa para não ter procurado o docente (Prof.
409 Carlos Andrey) após o desencontro que houve no ambiente *MS Teams*, mesmo o docente
410 tendo solicitado que o procurasse no dia seguinte”. Em sua resposta, o estudante não
411 adicionou nenhuma documentação comprobatória, mas respondeu, por fim, que não
412 cogitou entrar em contato com o professor depois que finalizou o prazo para alteração das
413 notas (Fechamento do Diário de Classe). Além disso, relatou que “como o docente não
414 tinha respondido pelo *Moodle*, não enviou nova mensagem pelo *Teams*”, e segundo o
415 estudante, “por não ter tido uma postura amigável com outros colegas, isso afastou
416 qualquer tentativa de contato direto”. Em reunião realizada em 22/06/2022, o Colegiado do
417 Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação manteve a decisão original
418 (indeferimento do pedido de revisão) considerando, essencialmente, que não foram
419 apresentadas informações novas relevantes a ponto de justificar a revisão da decisão
420 original. A decisão do Colegiado foi comunicada pessoalmente ao estudante em
421 11/07/2022 pela coordenação do Colegiado, que manifestou seu desejo em continuar com
422 o pedido de revisão junto à Congregação. O Colegiado comunicou em ofício destinado à
423 Secretaria Geral, no dia 13/07/2022, que fosse dado prosseguimento ao recurso impetrado
424 pelo estudante Gustavo. A solicitação desse parecer foi feita por meio do OFÍCIO
425 Nº 394/2022/ENGENHARIASGE-UFMG, emitido pela Secretaria Geral da Escola de
426 Engenharia em 29/07/2022. Em seguida, ressaltou alguns pontos como o desencontro
427 inicial escalou para a situação que nos encontramos, devendo registrar que todo o
428 processo ocorreu ainda no semestre em que a Universidade operava no Ensino Remoto e
429 que os ruídos na comunicação deste ambiente foram a causa primária dos desencontros. O
430 fato de o estudante ter sido aprovado na disciplina (independentemente da revisão) não
431 causou prejuízos na sequência acadêmica no curso. O estudante não continuou o contato
432 com o Professor na busca da solução do conflito antes de acionar instâncias superiores,
433 alegando a eventual experiência negativa de terceiros (o que não foi corroborado pela
434 inexistência registros anteriores no Colegiado). O professor da disciplina sempre esteve
435 disposto a realizar o processo de revisão, apenas resguardando-se de algumas condições
436 (como a presença de terceiros como testemunhas) quando o processo de revisão foi
437 levado a instâncias superiores. A Resolução nº 13/2010 do Conselho Universitário da
438 UFMG sobre procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão
439 acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, que é a resolução
440 utilizada como referência no processo, não menciona que as atividades do processo só
441 podem ocorrer no turno ao qual o estudante está matriculado. Também não foi encontrada
442 esta restrição em nenhuma outra documentação da UFMG. É razoável garantir ao
443 estudante que o processo de revisão ocorra no turno de seu curso de graduação, uma vez
444 que os cursos noturnos são, por premissa, pensados para aqueles que necessitam
445 trabalhar e, ainda assim, desejam obter a formação universitária. Por fim, o Prof. Anderson
446 conclui que se deve considerar que todos, docentes e discentes, passaram por um período
447 de grande estresse decorrente da entrada e da saída do Regime Remoto, e que os
448 conflitos gerados nestas circunstâncias têm sido objeto de um olhar mais condescendente
449 dos órgãos da universidade. Deve-se ressaltar que docentes e discentes são parceiros, e
450 não adversários em todo o processo formativo. Um não existe sem a presença do outro.
451 Fundamentalmente, tanto o professor mostrou-se favorável à concessão da revisão, como
452 o estudante segue, nesta instância, solicitando este direito. O Prof. Anderson concluiu sua
453 fala propondo que por tudo que foi apresentado até aqui e em prol de uma solução
454 conciliadora é favorável ao deferido do recurso com a seguinte proposta de



455 encaminhamento. Visto que: i) as provas objeto de revisão já ocorreram há algum tempo; ii)
456 que o estudante solicitou trancamento total sem justificativa em 2022/1 e, até o momento,
457 não está matriculado em atividades acadêmicas no semestre de 2022/2 até a emissão
458 deste parecer (i.e., não está frequentando atividades no campus), propõe-se: Que seja
459 formada uma comissão de 3 professores (incluído o Professor Carlos e de indicação
460 delegada ao Colegiado do Curso) para acompanhar a revisão; Que seja estabelecido dia e
461 horário no turno noturno, mas que o processo de revisão seja feito por reunião online,
462 permitindo assim a participação irrestrita de todos no processo; Que o estudante
463 encaminhe os pontos de discordância com a correção original do Professor com
464 antecedência de uma semana, permitindo assim que ambos possam se preparar
465 adequadamente para a revisão, tornando o processo de revisão mais assertivo. Em
466 seguida, o Prof. Cícero perguntou ao parecerista se o colegiado do curso seria o
467 responsável para estabelecer o horário para a revisão, o Prof. Anderson conformou que
468 sim, seria o colegiado o responsável. O Prof. Renan pediu a palavra e ponderou que este
469 caso começou muito tempo atrás e já passou por diversas discussões, mas ele gostaria de
470 explicar alguns pontos, sendo que o discente Gustavo se trata de um aluno mais velho, que
471 já foi professor dele em uma disciplina, destacou que é um bom aluno e trabalha como
472 engenheiro químico, que ele tem uma filosofia de cursar as disciplinas não só pelo
473 aprendizado como conteúdo, mas também revolucionar a universidade pública, portanto
474 não se trata de um recuso somente de caráter didático e sobre nota, mas também um
475 recuso com um certo caráter político, enfatizou que conhece o aluno e já teve algumas
476 conversas bem positiva com ele em aula. Salientou também que tem um bom
477 relacionamento com o estudante e que o colegiado tenta ao máximo prezar pelo aluno.
478 Explicou que o colegiado já promoveu revisões de prova antes, mas que em algumas
479 unidades existe uma resolução específica para essa questão, destacou que os alunos não
480 sabem quanto tempo podem pedir a revisão de prova. O representante discente, Daniel,
481 pediu a palavra e pontuou que concorda com a fala do Prof. Renan, que o estudante não
482 pretende retomar o curso nesse momento, porém tem o direito da revisão de sua prova,
483 reforçou que houve tentativas para revisão, e também para a solução da questão sem
484 chegar à Congregação, porém é necessário fazer uma discussão de uma forma mais
485 ampliada, já que os 10 dias de prazo recursal que os alunos têm não parecem bem
486 explicados, uma vez que o sistema acadêmico não informa ao aluno o dia em que a nota é
487 lançada, atrapalhando a contagem do tempo. O Prof. Cícero retomou a palavra e ressaltou
488 que em nenhum momento a revisão foi negada ao aluno, pontuou que a comunicação foi
489 falha por parte do aluno também, ressaltou que conhece o Prof. Carlos Andrey e pode
490 assegurar que ele é uma pessoa muito disposta a ajudar. O Prof. Silvério pediu a palavra e
491 ponderou que o processo não está prejudicando o aluno, pois ele não faz parte do curso. O
492 Prof. Cícero enfatizou que o aluno pode fazer uma reopção de curso e essa nota pode
493 impactar seu pedido. Em seguida o Prof. Silvério retomou a palavra e ressaltou que no seu
494 entendimento prova não é um instrumento didático e sim de avaliação, que não se deve
495 passar a mão na cabeça de aluno, pelo que entendeu não se trata de uma questão de
496 revisão de prova, e que não se deve usar do direito da revisão para atingir professores e
497 funcionários, concluiu que todos possuem direito a revisão, mas não se deve levar para o
498 lado político. O Prof. Henrique pediu a palavra e ressaltou que é necessário ter cuidado,
499 que essa é uma pauta importante e que a prova pode ser sim um instrumento didático,
500 dependendo de como é feita, pondera que existem falhas sim no universo acadêmico. O
501 Prof. Frederico Coelho pede a palavra e relata que esteve próximo a essa discussão no
502 âmbito do colegiado, que concorda com o Prof. Cícero e com o Prof. Anderson, atesta que
503 o colegiado sempre tenta ajudar o aluno. A Profa. Ana Liddy pediu a palavra e ressaltou
504 que não gostaria de se manifestar sobre esse ponto, pondera que os coordenadores
505 gastam muito tempo e energia com esse tipo de problema, discórdia entre professor e
506 aluno, sugere que poderia haver um regulamento com normas de boas práticas entre
507 professores e alunos. O Prof. Wallace pediu a palavra e corroborou que estabelecer
508 normas de boas práticas seria bom e pontuou que no seu entendimento o aluno perdeu o
509 direito a ter a revisão de prova quando não compareceu na data marcada e usou do
510 instrumento do recurso junto ao Colegiado e agora na Congregação. O prof. Anderson
511 pediu a palavra e esclareceu que o fato do aluno ter se desligado do curso é um fato novo

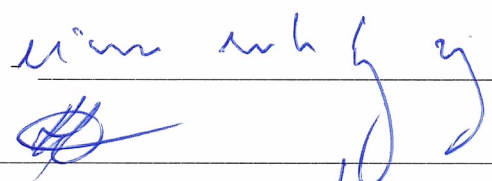
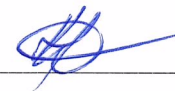
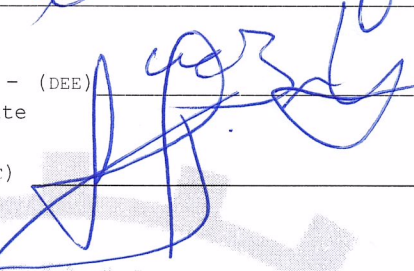
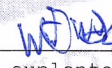
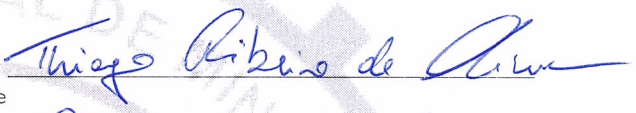
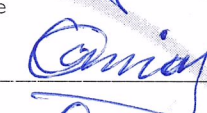
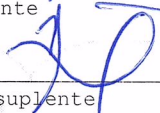
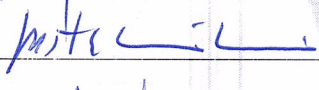
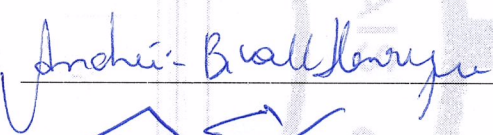
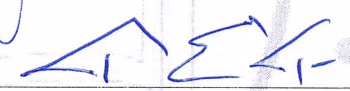
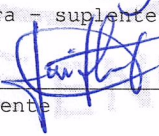
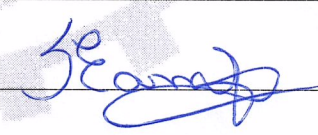
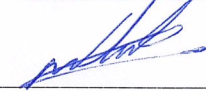
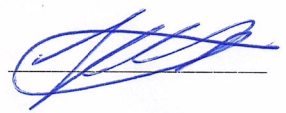


512 e isso não implica em perda do direito da revisão, para ele o grande problema foi a questão
513 da marcação de horário e agendamento com o professor. O Prof. Silvério pediu a palavra e
514 expressou que não se pode prever todas as situações que podem ocorrer, e que seria uma
515 perda de tempo discutir isso na Congregação. Ressaltou que valoriza muito o instrumento
516 da revisão, que é um momento de corrigir possíveis erros. O Prof. Valter Lúcio de Pádua
517 pediu a palavra e reforçou que pensa como o representante discente Daniel, que vê que as
518 provas são sim um instrumento de ensino, onde o aluno pode crescer verificando seu erro.
519 Sobre a questão política estão levando em conta uma opinião e interpretação do aluno,
520 mas se ele tem realmente essa intenção deve se utilizar o caso em prol da comunidade,
521 destaca que a Educação é ampla, voltada para a cidadania. O Prof. Walmir pediu a palavra
522 e concordou com a fala do Prof. Valter e disse que a política é importante sim, mas
523 destacou que não se pode dar uma segunda avaliação sem o conhecimento da nota
524 anterior. O Prof. Cícero perguntou se alguém mais precisava de esclarecimentos
525 adicionais. Não havendo manifestação, perguntou se poderia colocar em votação o parecer
526 do Prof. Anderson, com a ressalva de se retirar a necessidade de o Prof. Carlos Andrey
527 participar da Comissão e que a revisão seja feita no horário noturno e de forma virtual para
528 facilitar a participação de todos da Comissão. Em seguida, o Prof. Cícero colocou em
529 votação o parecer com as referidas ressalvas, tendo sido aprovado com 24 votos
530 favoráveis, se registrando 15 votos contrários e uma abstenção do Prof. Cícero. Assim,
531 tendo em vista a aprovação do parecer, o recurso impetrado pelo aluno Gustavo Freire da
532 Silva foi deferido pela Congregação. Nada mais havendo a tratar, eu, Aurora Dias dos
533 Anjos, Secretária Geral da Escola de Engenharia, lavrei a presente ata que, se aprovada,
534 será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. As assinaturas dos demais membros
535 presentes a esta reunião estão anexas a esta ata. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022.

536
537
538 
539 Prof. Cícero Murta Diniz Starling
540 Diretor da Escola de Engenharia


Aurora Dias dos Anjos
Secretária Geral da Escola de Engenharia

**Lista de Presença da 1227ª reunião ordinária da
Congregação da Escola de Engenharia - 21/10/2022**

DIRETOR:1. PROF. CÍCERO MURTA DINIZ STARLING **VICE-DIRETOR:**2. PROF. HENRIQUE RESENDE MARTINS - **CHEFES DE DEPARTAMENTOS:**3. PROF. WALLACE DO COUTO BOAVENTURA - (DEE)
Prof. Eduardo Gontijo Carrano - suplente 4. PROF. MARCELO ARAÚJO CÂMARA - (DEMEC)
Prof. Hélio de Assis Pegado - suplente5. PROF. WITOR WOLF - (DEMET)
Prof. Herman Sander Mansur - suplente 6. PROF. CARMELA MARIA POLITO BRAGA - (DELT)
Prof. Thiago Ribeiro de Oliveira - suplente 7. PROF. RONDERSON QUEIRÓZ HILÁRIO - (DETS)
Prof. Antônio Ananias de Mendonça - suplente 8. PROF. RAMON PEREIRA DA SILVA - (DEES)
Prof. Pedro Vianna Pessoa de Mendonça - suplente 9. PROF. GUSTAVO FERREIRA SIMÕES - (DESA)
Prof. Eduardo Coutinho de Paula - suplente 10. PROFA. ANDRÉIA BICALHO HENRIQUES - (DEMIN)
Prof. Roberto Galery - suplente 11. PROF. PAULO EUSTÁQUIO DE FARIA - (DEP)
Profa. Ana Valéria Carneiro Dias - suplente 12. PROF. VEBER AFONSO FIGUEIREDO COSTA - (EHR)
Prof. Luiz Rafael Palmier - suplente 13. PROFA. ANTONELLA LOMBARDI COSTA - (DENU)
Prof. Carlos Eduardo Velasquez Cabrera - suplente 14. PROF. LUIZ CARLOS SANTOS - (DEQ)
Prof. Daniel Bastos de Rezende - suplente 15. PROFA. SIDNEA ELIANE CAMPOS RIBEIRO - (DEMC)
Prof. Eduardo Chahud - suplente **COORDENADORES DOS COLEGIADOS DE GRADUAÇÃO:**16. PROF. RICARDO POLEY MARTINS FERREIRA - (ENG. AEROSPACIAL)
Prof. Eduardo Bauzer Medeiros - suplente 17. PROF. JUAN CARLOS HORTA GUTIERREZ - (ENG. MECÂNICA)
Prof. Lázaro Valentim Donadon - suplente 18. PROF. FREDERICO GUALBERTO FERREIRA COELHO - (ENG. ELÉTRICA)
Prof. Adriano Vilela Barbosa - suplente 

**Lista de Presença da 1227ª reunião ordinária da
Congregação da Escola de Engenharia - 21/10/2022**

19. PROF. RENAN FERNANDES KOZAN - (COORD. CONTR. E AUTOM.) Renan Kozan
Prof. Victor Costa da Silva Campos - suplente
20. PROFA. JACQUELINE MARIA FLOR - (ENG. CIVIL) p/ Danielle
Prof. Danielle Meireles de Oliveira - suplente
21. PROFA. ANA LIDY CENNI DE C. MAGALHÃES - (ENG. DE SISTEMAS) Ana Liddy C. C. Magalhães
Prof. Lucas de Souza Batista - suplente
22. PROFA. VIVIANE DA SILVA BORGES BARBOSA - (ENG. DE MINAS) Ausente
Prof. Pedro Benedito Casagrande - suplente
23. PROF. ANDERSON LAÉCIO GALINDO TRINDADE - (ENG. DE PRODUÇÃO) Anderson
Prof. Carlos Roberto Venâncio de Carvalho - suplente
24. PROF. VALTER LÚCIO DE PÁDUA - (ENG. AMBIENTAL) Valter
Prof. Julian Cardoso Eleutério - suplente
25. PROF. PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA - (ENG. METALÚRGICA) Pereira
Maurício Covcevic Bagatini - suplente
26. PROFA. ÉRIKA CRISTINA CREN - (ENG. QUÍMICA) Erika Cristina Cren
Prof. Julio César Balarini - suplente

COORDENADORES DOS COLEGIADOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:

27. PROF. FELÍCIO BRUZZI BARROS - (ENG. DE ESTRUTURAS) Felício Bruzzi Barros
Prof. Leandro Lopes da Silva - suplente
28. PROF. EDUARDO HENRIQUE MARTINS NUNES - (ENG. METAL., MAT. E DE MINAS) Eduardo
Profa. Daniel Majuste - suplente
29. PROF. JOSÉ ELIEVAM BESSA JÚNIOR - (MESTRADO EM GEOT. TRANSP.) El. B.
Prof. Marcelo Franco Porto - suplente
30. PROF. ALEXANDRE MENDES ABRÃO - (ENG. MECÂNICA) Alexandre
Prof. Matheus Pereira Porto - suplente
31. PROFA. PRISCILLA MACEDO MOURA - (SANEAM., MEIO AMB. E REC. HÍD.) Priscilla Moura
- suplente
32. PROF. FREDERICO GADELHA GUIMARÃES - (ENG. ELÉTRICA) Frederico
Prof. Eduardo Mazoni Andrade Marçal Mendes - suplente
33. PROF. MAURÍCIO CARDOSO DE SOUZA - (ENG. DE PRODUÇÃO) Ausente
Prof. Raoni Guerra Lucas Rajão - suplente
34. PROFA. CLÁUBIA PEREIRA BEZERRA LIMA - (CIÊNC. E TÉC. NUCLEARES) Cláudia
Prof. Carlos Eduardo Velasquez Cabrera - suplente
35. PROF. EDUARDO CHAHUD - (ENG. CONST. CIVIL) Eduardo Chahud
Profa. Maria Teresa Paulino Aguiar - suplente
36. PROFA. ANDRÉA OLIVEIRA SOUZA DA COSTA - (ENG. QUÍMICA) Andréa Oliveira Souza da Costa

**Lista de Presença da 1227ª reunião ordinária da
Congregação da Escola de Engenharia - 21/10/2022**

Prof. Fernando Cotting - suplente

37. PROF. LEANDRO DE ARRUDA SANTOS - (MESTR. PROF. METAL., MAT. E MINAS) _____
Prof. Vicente Tadeu Lopes Buono - suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES:

38. PROF. SILVÉRIO VISACRO FILHO - _____
Prof. Virginia Sampaio Teixeira Ciminelli - suplente

39. PROF. WALMIR MATOS CAMINHAS - _____
Prof. Reinaldo Martinez Palhares - suplente

40. PROF. Maria Teresa Paulino Aguiar - _____
Prof. Eduardo Mazoni A. M. Mendes - suplente

41. PROF. MAX DE CASTRO MAGALHÃES - _____
Prof. Marcelo Azevedo Costa - suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ASSOCIADOS:

42. PROF. PAULO ROBERTO PEREIRA ANDERY - _____
Prof. Paulo Eustáquio de Faria - suplente

43. PROF. LEISE KELLI DE OLIVEIRA - _____
Prof. Camila Costa de Amorim Amaral - suplente

44. PROFA. JORGE LUIS ZEGARRA TARQUI - _____
Prof. Fabrício José Pacheco Pujatti - suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ADJUNTOS:

45. PROFA. AUGUSTA CERCEAU ISAAC NETA - _____
Prof. Uende Aparecida Figueiredo Gomes

46. PROF. TALITA FERNANDA DAS GRAÇAS SILVA - _____
Prof. Hermes Carvalho - suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ASSISTENTES E AUXILIARES:

47. PROF. WILLIAN MOREIRA DUARTE - _____
Prof. Juliano dos Santos Becho - suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

48. EDUARDO ANACLETO BARCELOS - _____
César Adriano Mendonça de Oliveira - suplente

49. - _____
- suplente

50. MARIA FIDÊNCIA GONÇALVES PENA - _____
Luciano Rodrigues Coutinho - suplente

51. RONALD DE FIGUEIREDO NASCIMENTO - _____



**Lista de Presença da 1227ª reunião ordinária da
Congregação da Escola de Engenharia - 21/10/2022**

Lázaro Soares Medeiros - suplente

52.- *Ausente*
Sérgio Luiz de Assis - suplente

53. - _____
- suplente

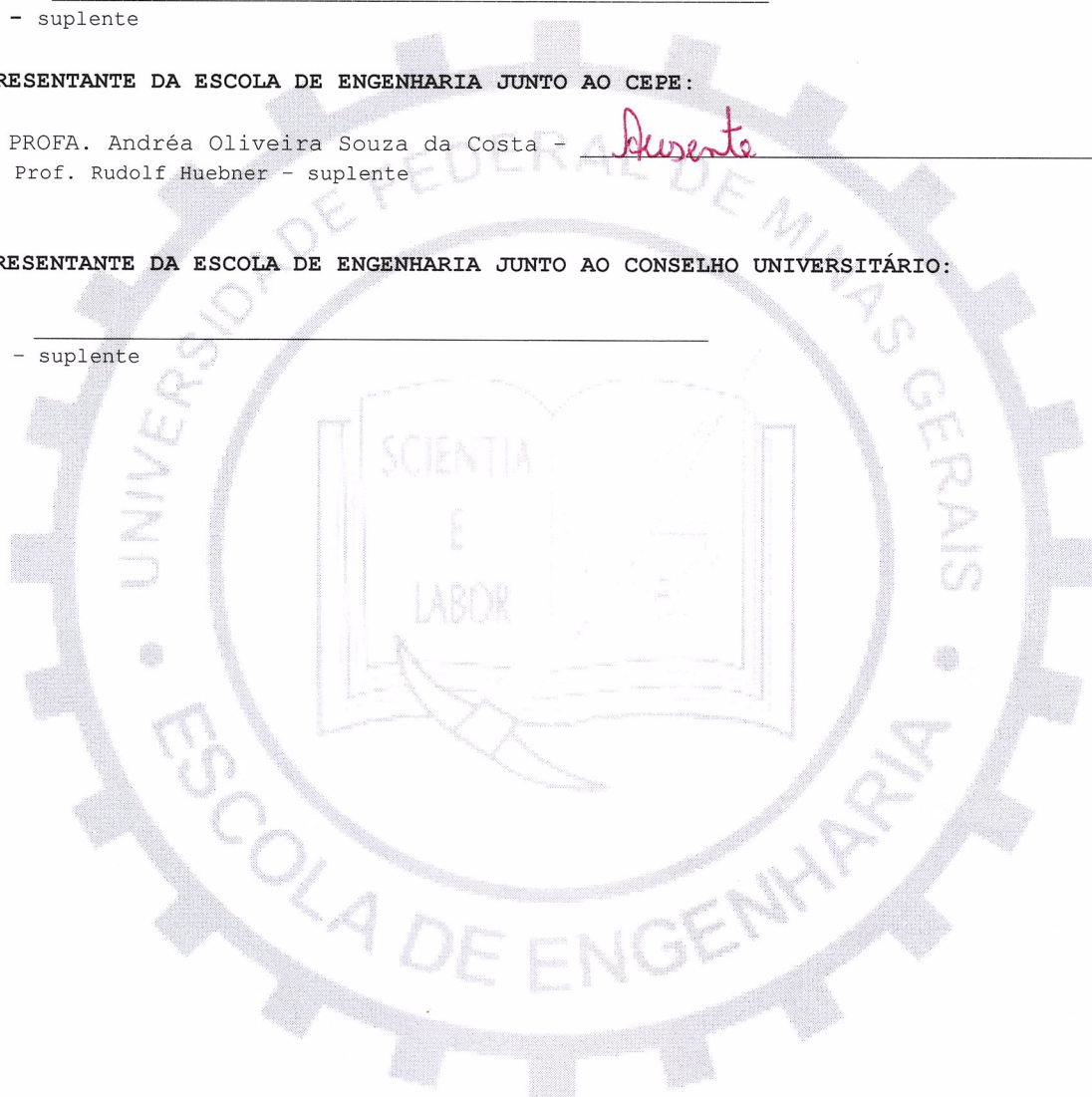
54. - _____
- suplente

REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA JUNTO AO CEPE:

55. PROFA. Andréa Oliveira Souza da Costa - *Ausente*
Prof. Rudolf Huebner - suplente

REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

56. _____
- suplente





**Lista de Presença da 1227ª reunião ordinária da Congregação
Escola de Engenharia – 21/10/2022**

UNIVERSITÁRIOS CONVIDADOS POR INDICAÇÃO DO DIRETÓRIO ACADÊMICO (sem direito a voto):

1. DANIEL BARROSO MIRANDA (2019026052) Daniel Barroso Miranda
Keren Luvizotto Jardim (2022056463) - suplente
2. Anthoniele Ayara Rosa Frois de Oliveira (2021016778) Renato P/
Renato Orega Panizza (2019111602) - suplente
3. Henrique Coelho Coutinho (2019056911) Henrique Coutinho
Milla Monteiro de Assis (2021072112) - suplente
4. ☒ Nicholas Egger Bernhard (2020103537) Caio Jardel Morbeck Aguiar
Caio Jardel Morbeck Aguiar (2019021174) - suplente
5. Matheus Avellar Rodrigues (2021018886) Ausente
Julia de Souza Machado (2020027059) - suplente
6. Mariana Figueiredo Guimarães (2021032552) Ausente
Donizete Pereira de Souza (2019092209) - suplente
7. Matheus Orlandi Pessoa (2021657927) Ausente
Hugo Moreira Marinho (2021093543) - suplente
8. Felipe Baptista Jorge (2018015030) Ausente
Guilherme Firmo de Matos (2020422179) - suplente
9. Maria Daniela Camilo Felício (2020422179) P/ Amanda Brito Paz
Amanda Brito Paz (2019022766) - suplente